



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 161, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA O SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR OS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **JOÃO PAULO PEREIRA CORREIA**, CPF: 079.761.686-14, matrícula 3617, para atuar como fiscal do contrato para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO "TALITA & TAMIRES" PARA ANIMAÇÃO DA FEIRA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA TIA TEREZA DE BALDIM-MG, A REALIZAR-SE NO DIA 15/11/2024.**

Parágrafo único - O designado deverá:

- I - Fiscalizar a execução do contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;
- II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 13 de Novembro de 2024.

Felício A. Magalhães
Prefeito Municipal

Publicado
13 / 11 / 24
No Quadro de Aviso
Lei nº 704/2001

Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255
e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br, site: www.baldim.mg.gov.br



Digitalizado com CamScanner